

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

NATÁLIA RAFAELA KOHL

**COVID-19 NO BRASIL: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS MACROECONÔMICAS
IMPLEMENTADAS**

**São Leopoldo (RS)
2021**

NATÁLIA RAFAELA KOHL

**COVID-19 NO BRASIL: UM ESTUDO DAS POLÍTICAS MACROECONÔMICAS
IMPLEMENTADAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, pelo Curso de Ciências Econômicas da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Orientadora: Profa. Dra. Angélica Massuquetti

São Leopoldo (RS)

2021

A dificuldade real não reside nas novas ideias, mas em conseguir escapar das antigas.

John Maynard Keynes

RESUMO

A pandemia da *CoronaVirus Disease* (Covid-19), originada no ano de 2019, impactou a economia mundial. Mais de 200 países foram atingidos e, aproximadamente, 172 milhões de casos foram confirmados pelo mundo. No Brasil foram confirmados mais de 16 milhões de casos. Assim, o objetivo deste estudo é apresentar as políticas macroeconômicas implementadas na economia brasileira com o intuito de conter os impactos econômicos causados pela Covid-19. A partir da revisão das principais medidas econômicas adotadas pelo governo brasileiro, observou-se que, assim como no restante do mundo, o Brasil está buscando implementar medidas que possam conter a desaceleração econômica causada pela pandemia. As políticas anticíclicas são capazes de interromper períodos de forte tendência recessiva como o atual, que está atingindo o país.

Palavras-Chave: Covid-19. Impactos econômicos. Recessão. Políticas anticíclicas.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Casos acumulados (A) e casos novos (B) de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, em 5 de junho de 2021.....	19
Figura 2 – Óbitos acumulados (A) e óbitos (B) de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, em 5 de junho de 2021.....	20
Figura 3 – Casos de Covid-19 por municípios de notificação (A), coeficiente de incidência por região de saúde de notificação (B), óbitos de Covid-19 por municípios de notificação (C) e coeficiente de mortalidade por Covid-19 por região de saúde de notificação (D), em 5 de junho de 2021.....	21
Figura 4 – Distribuição dos recursos transferidos por localidade de favorecido em 2020 e em 2021	33
Figura 5 – Comparativo de benefícios por localidade disponibilizada e por quantidade em 2020.....	34
Figura 6 – Comparativo de benefícios por localidade disponibilizado e por quantidade em 2021.....	35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Observatórios e Covid-19.....	14
Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021	23

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Painel da Covid-19, em 5 junho de 2021.....	16
Tabela 2 – Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade, no Brasil e nas Regiões, em 5 de junho de 2021.....	17
Tabela 3 – Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade, no Brasil e nas unidades da federação, em 5 de junho de 2021	18
Tabela 4 – Detalhamento das despesas (pagas) realizadas por ação, em 2020 e em 2021	31
Tabela 5 – Crescimento do PIB do Brasil e de países selecionados, em percentual, de 2019 a 2022	36
Tabela 6 – PIB brasileiro no primeiro trimestre de 2021	37
Tabela 7 – PIB trimestral brasileiro em 2020 e no primeiro trimestre de 2021	37

LISTA DE SIGLAS

CAMEX Câmara do Comércio Exterior
CEPAL Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CODEFAT Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador
COFIEX Comissão de Financiamentos Externos
CORECON Conselho Regional de Economia
FGTS Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GECEX Comitê Executivo de Gestão
IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMF *International Monetary Fund*
INCT Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
INSS Instituto Nacional do Seguro Social
IOF Imposto sobre Operações Financeiras
MEIs Micro Empreendedores Individuais
OPEP Organização dos países Exportadores de Petróleo
PGFN Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIB Produto Interno Bruto
PIS/PASEP Programa de Integração Social
PRONAMPE Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
UCS Universidade de Caxias do Sul
UFBA Universidade Federal da Bahia
UFPel Universidade Federal de Pelotas
UFRB Universidade Federal Recôncavo da Bahia
UFRGS Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM Universidade Federal de Santa Maria
UnB Universidade de Brasília
UNISINOS Universidade do Vale do Rio dos Sinos
WHO *World Health Organization*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ECONOMIA EM TEMPOS DE COVID-19	11
2.1 POLÍTICAS ECONÔMICAS ANTICÍCLICAS.....	11
2.2 PANDEMIA GLOBAL E IMPACTOS ECONÔMICOS	12
3 PAINEL DA COVID-19 NO MUNDO E NO BRASIL	16
4 POLÍTICAS MACROECONÔMICAS E COVID-19	23
4.1 POLÍTICAS ECONÔMICAS ANTICÍCLICAS IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO.....	23
4.2 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA	35
5 CONCLUSÃO	39
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	40

1 INTRODUÇÃO

O surto causado pelo novo coronavírus, a partir de 2019, em *Wuhan*, na China, e a propagação da doença causada por ele, que é a *CoronaVirus Disease* (Covid-19), têm impactado diretamente a economia mundial. Segundo *World Health Organization* (2021), até 6 de junho de 2021, mais de 200 países foram atingidos e, aproximadamente, 172 milhões de casos foram confirmados pelo mundo. No Brasil, até este momento, foram confirmados mais de 16 milhões de casos.

As repercussões econômicas e financeiras diante dessa crise global são alvo de incessantes debates entre economistas e governantes. A pandemia global causou choques de oferta, de demanda e político, afetando a dinâmica econômica. A regularização desse ciclo econômico recessivo tem sido objeto de políticas econômicas adotadas por diferentes países, inclusive o Brasil. O aumento da incerteza e o receio de recessão levaram o mercado financeiro brasileiro a interrupções consecutivas, o que não ocorria desde a crise financeira de 2008.

Os modelos econômicos de políticas anticíclicas têm como objetivo a indução da demanda agregada, recuperando o nível de atividade econômica para conter um ciclo econômico recessivo. Segundo a teoria keynesiana, a intervenção do Estado é necessária em períodos de crise, pois a economia não é capaz de solucioná-la por si só. A política anticíclica é considerada uma medida de manutenção da prosperidade econômica. (KEYNES, 1996).

O Estado deve exercer uma influência orientadora sobre a propensão a consumir por meio de seu sistema de tributação, da fixação da taxa de juros, entre outras medidas. Contudo, seria improvável que a influência da taxa de juros seja suficiente para determinar o volume de investimento. Neste caso, segundo Keynes (1996), a socialização ampla dos investimentos seria um meio de assegurar uma situação aproximada de pleno emprego, devendo o Estado cooperar com a iniciativa privada.

Desde 1º de abril de 2020, o Ministério da Economia do Brasil vem implementando medidas de monitoramento dos impactos econômicos da Covid-19 na estrutura econômica, como a isenção de Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), a alteração da contribuição do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), a ampliação do crédito, entre outras. Nesse contexto, o objetivo deste estudo é

apresentar as políticas macroeconômicas implementadas na economia brasileira com o intuito de conter os impactos econômicos causados pela Covid-19. Os dados foram coletados no Ministério da Economia, na Procuradoria-Geral da União, no Ministério da Saúde e na *World Health Organization*.

O estudo das medidas econômicas anticíclicas implementadas pelo Estado, frente à crise da Covid-19, é relevante, pois se está vivendo uma crise sem precedentes. O impacto pode ser maior do que já visto anteriormente, como na crise econômico-financeira de 2008. Diferentemente de 2008, enfrenta-se uma pandemia mundial, ocorreu o colapso da logística internacional das cadeias globais de produção, as taxas de juros estão historicamente baixas, entre outros.

Os países têm procurado implementar medidas que contenham esse ciclo de desaceleração econômica, mantendo o nível de emprego e auxiliando as famílias e as empresas. Segundo a teoria keynesiana, os instrumentos anticíclicos têm esse papel, ou seja, proteger a economia de um ciclo que pode levar ao desemprego, à redução da renda e ao agravamento dos problemas sociais. Portanto, a análise das políticas implementadas na economia brasileira é relevante, tendo em vista a eficácia em conter esse ciclo econômico de desaceleração causado pela pandemia global, desde o surgimento do novo coronavírus em dezembro de 2019.

Este estudo está estruturado em cinco capítulos, considerando esta Introdução. No segundo capítulo, abordam-se as políticas econômicas anticíclicas e os impactos econômicos da pandemia global. O painel da Covid-19 no mundo e no Brasil foi descrito no terceiro capítulo. Por fim, os resultados e as conclusões foram apresentados no quarto e no quinto capítulos, respectivamente.

2 ECONOMIA EM TEMPOS DE COVID-19

Neste capítulo, inicialmente, são abordadas as políticas econômicas anticíclicas. Num segundo momento, descreve-se a pandemia causada pelo novo coronavírus e análises que estão sendo realizados no Brasil.

2.1 POLÍTICAS ECONÔMICAS ANTICÍCLICAS

Keynes (1996) afirmou que a economia não tende a se redirecionar ao equilíbrio automaticamente. Assim, a teoria keynesiana sugere que o Estado deve intervir na economia por meio de políticas econômicas, a fim de atenuar a queda da demanda agregada e evitar o desemprego.

Como a economia funciona em ciclos, que se alternam entre ascensão e recessão, a política anticíclica representa uma política que tem como objetivo romper com um ciclo recessivo. Segundo Keynes (1996), a intervenção do Estado tem importante papel para a recuperação econômica em tempos de recessão, pois a economia não é capaz de superá-la de forma independente. Portanto, as políticas anticíclicas são consideradas medidas de manutenção da prosperidade econômica.

Keynes (1996) propôs o rompimento do Estado como agente passivo na economia. A teoria keynesiana tem o déficit público como instrumento de política econômica para amenizar, ou até mesmo romper, os efeitos negativos de um ciclo econômico recessivo. Os gastos inferidos pelo governo fariam com que a queda da demanda fosse impedida e, conseqüentemente, amortecendo os efeitos da fase contracionista.

O autor sugeria que, em tempos de recessão, o investimento deveria ser incentivado pela redução das taxas de juros, pelo aumento do crédito e do aumento da quantidade de dinheiro na economia por meio da compra pelo Banco Central de títulos públicos. Quanto à política fiscal, da mesma forma, deve ser expansiva. O déficit público seria incentivado com o intuito de impedir que a economia gerasse desemprego e a tributação dos fatores produtivos também deveria ser reduzida. (KEYNES, 1996).

Segundo Gadelha (2011), os investimentos públicos podem contribuir como estímulo para o crescimento econômico. A elevação dos gastos públicos, das despesas e do investimento público é um instrumento anticíclico eficaz. Na crise do

subprime de 2008, o Brasil adotou algumas medidas anticíclicas de base keynesiana para recuperar sua economia.

Segundo Lemos e Alencar (2020), a análise das políticas anticíclicas implementadas pelo Estado segue em sinergia com as mesmas políticas aplicadas durante a crise do *subprime* de 2008. Em ambas as situações, a teoria keynesiana e pós-keynesiana foram essenciais para a elaboração das políticas que foram implementadas com o intuito de conter a crise econômica. Ainda, segundo Keynes (1996), a união da política monetária e fiscal é essencial para a recuperação da dinâmica econômica de um país que passa por um momento de crise. Por meio da realização de políticas monetárias, o Estado aumenta a liquidez da economia, reduzindo a taxa de juros e concedendo crédito à população. Mediante a política fiscal, o Estado busca minimizar os impactos da crise, concedendo isenção tributária, elevando seus gastos fiscais. Portanto, durante a crise, o Estado assume uma postura ativa e intervencionista, tendo como principal objetivo suprir as insuficiências de demanda no setor privado.

No Brasil, houve a implementação do Auxílio Emergencial, que beneficiou diretamente a população de baixa renda e, conseqüentemente, impactou na demanda agregada e na quantidade de moeda em circulação. Sendo essa, seria uma política anticíclica que estaria de acordo com a teoria keynesiana. Além disso, o Estado reduziu a taxa de juros, fazendo com que houvesse uma expansão do crédito. (ABRAHAM, 2020).

Segundo Bresser-Pereira (2020), durante a recessão econômica, é essencial que o Estado não limite suas políticas anticíclicas para garantir a sobrevivência dos indivíduos, dos empregos e das empresas. Por fim, defende que a dívida pública seja devidamente financiada.

2.2 PANDEMIA GLOBAL E IMPACTOS ECONÔMICOS

O novo coronavírus surgiu na China, tendo seu epicentro no município de *Wuhan*, em dezembro de 2019. Desde então, os casos confirmados têm crescido a cada dia. Em 11 de março de 2020, a *World Health Organization* (2020) declarou que o surto do novo coronavírus já tinha alcançado a escala mundial e, devido à rápida contaminação, tornou-se uma pandemia. Com a expansão do vírus e as medidas de isolamento implementadas, começaram a surgir os primeiros sinais de

recessão econômica. Com o início da incidência do vírus em diversos países, a produção e o consumo da China foram paralisados, levando a um choque econômico mundial, já que o país asiático é uma das principais economias do mundo. (*INTERNATIONAL MONETARY FUND*, 2000).

A dinâmica econômica mundial sofreu um choque de oferta e de demanda: o impacto sobre a oferta originou-se de cadeias interrompidas, fábricas paradas, férias coletivas, fechamento de comércio e de escolas, interrupção de eventos em massa etc., enquanto sobre a demanda, houve restrições de circulação, cancelamento de viagens etc. Ambos os choques, bem como a expectativa em relação ao futuro, geraram apreensão nos mercados financeiros e alguns fatos foram observados de acordo com Guilherme (2020):

1. Queda nas bolsas de valores;
2. Redução do preço do barril de petróleo, tanto pela redução da demanda quanto pela falta de um acordo entre a Rússia e a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
3. Aumento do Índice do Medo, que alcançou a máxima, anteriormente, apenas em 2008, no auge da crise financeira mundial.

Isso levou à vulnerabilidade internacional e às expectativas negativas quanto ao crescimento econômico. No Brasil, por exemplo, em março de 2020, a B3, bolsa de valores oficial do Brasil, teve a maior queda desde a crise financeira de 2008, atingindo 67.069 pontos. Com a tensão de que o vírus atingisse o desempenho da atividade econômica global e com o avanço dos casos confirmados e das mortes, as bolsas do mundo todo foram afetadas. (FERREIRA, 2020).

Em relação ao crescimento econômico mundial, segundo *International Monetary Fund* (2021), o mesmo foi de -3,3% em 2020 e deverá ser de 6,0% em 2021. O comércio global começou a apresentar uma leve recuperação assim que houve flexibilização nas regras de *lockdown* a partir de meados de 2020, tendo a China como destaque de rápida recuperação

Todavia, os efeitos da crise econômica causados pela pandemia global podem trazer danos permanentes à economia global. Assim, inúmeras instituições de ensino e de pesquisa e órgãos de classe têm investigado os impactos socioeconômicos causados pela pandemia no Brasil, como observa-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Observatórios e Covid-19

Observatório	Instituição	Temas de Pesquisa
Observatório COVID-19	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL)	Efeitos da crise gerados pelo coronavírus no médio e no longo prazos.
Observatório das Metrôpoles	Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT)	Gerenciamento da pandemia do novo coronavírus nas Regiões Metropolitanas e políticas públicas.
ObservaSinos – Observatório da Realidade e das Políticas Públicas do Vale dos Sinos	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	Desigualdade de renda e pandemia da Covid-19 no Vale do Rio dos Sinos e na Região Metropolitana de Porto Alegre.
Observatório do Estado Latino-Americano	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Alinhamentos políticos e econômicos observados nos estados brasileiros em razão da pandemia do coronavírus.
Observatório Socioeconômico da COVID-19	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Impacto da pandemia em questões econômicas e sociais por meio de uma perspectiva estadual, regional e nacional.
Observatório Social do Trabalho	Universidade Federal de Pelotas (UFPel)	Impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho formal, com ênfase na região de Pelotas (RS).
Observatório do Trabalho	Universidade de Caxias do Sul (UCS)	Impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho formal, com ênfase na região de Caxias do Sul (RS).
Observatório sobre impactos sociais e econômicos da COVID-19	Conselho Regional de Economia (CORECON)	Planos de ações de cunho econômico e social a fim de subsidiar políticas públicas para combater os impactos negativos no âmbito estadual, regional e nacional, realizando sua divulgação bem como reunir estudos, indicadores e discussões sobre os impactos socioeconômicos da pandemia de Covid-19.

(Continua)

Quadro 1 – Observatórios e Covid-19

(Continuação)

Observatório de Políticas Públicas no Contexto da COVID-19	Universidade de Brasília (UnB)	Evidências que possam contribuir para a implementação de políticas públicas.
Observatório Mercado de Trabalho do Nordeste e COVID-19	Universidade Federal da Bahia (UFBA)	Impacto da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro e, em especial, nordestino.
Observatório da Economia Criativa da Bahia	Universidade Federal Recôncavo da Bahia (UFRB)	Impactos da COVID-19 na Economia Criativa.

Fonte: Elaborado pela autora.

Quando se trata do Brasil, que já vinha de uma desaceleração econômica há alguns anos, os impactos da crise econômica causados pela pandemia global podem trazer danos ainda mais graves o crescimento e o desenvolvimento econômico brasileiro. Desde 2012, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), a taxa média anual de desemprego no Brasil foi a maior em 2020, chegando a 13,5% e refletindo a piora nas condições do mercado de trabalho, como ressaltaram os estudos realizados pelos diferentes Observatórios.

3 PAINEL DA COVID-19 NO MUNDO E NO BRASIL

Segundo *World Health Organization* (2021), até 5 de junho de 2021, mais de 200 países foram atingidos e, aproximadamente, 172 milhões de casos foram confirmados pelo mundo. No Brasil, até a mesma data, foram confirmados mais de 16 milhões de casos. Na Tabela 1 observa-se o painel da Covid-19 em 5 de junho de 2021, verificando-se a situação do Brasil no total de casos

Tabela 1 – Painel da Covid-19, em 5 junho de 2021

Região/País	Total de Casos	Total de Mortes
Mundo	172.244.420	3.709.411
Américas	68.369.827	1.794.865
Europa	54.625.827	1.157.680
Leste da Ásia	32.654.915	425.123
Mediterrâneo Oriental	10.276.459	205.094
África	3.563.815	88.274
Pacífico Ocidental	3.139.030	47.634
Estados Unidos da América	32.997.875	590.693
Índia	28.694.879	344.082
Brasil	16.803.472	469.388

Fonte: Elaborada pela autora a partir de *World Health Organization* (2021).

O Brasil é o terceiro país em quantidade de casos confirmados no mundo, totalizando mais de 10% dos casos totais registrados e ficando atrás apenas dos Estados Unidos da América (EUA) e da Índia.

Ao analisar as diferentes regiões do território brasileiro, verifica-se, conforme apresentado na Tabela 2, que o Sudeste é a região com maior número de casos registrados, com 6,3 milhões de casos e um índice de 246,8 mortes para cada 100 mil habitantes, seguido pelo Nordeste, com 4 milhões de casos e 170,5 mortes a cada 100 mil habitantes. É possível verificar, também, que no Sudeste a quantidade de óbitos é bem mais elevada quando comparada às demais regiões brasileiras, totalizando, até 5 junho de 2021, 218 mil mortes por coronavírus. O Nordeste, apesar de ser a segunda região com maior número de casos registrados, possui o menor índice de mortalidade por 100 mil habitantes (170,5), seguido pelo Norte (225,4).

Tabela 2 – Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade, no Brasil e nas Regiões, em 5 de junho de 2021

País e Regiões	Casos	Óbitos	Incidência/ 100mil hab.	Mortalidade/ 100mil hab.
Brasil	16.907.425	472.531	8.045,5	224,9
Centro-Oeste	1.744.804	44.222	10.706,2	271,3
Sul	3.208.947	71.355	10.705,1	238,0
Norte	1.628.808	41.542	8.837,3	225,4
Nordeste	3.980.725	97.289	6.975,0	170,5
Sudeste	6.344.141	218.123	7.179,0	246,8

Fonte: Elaborada pela autora a partir de Ministério da Saúde (2021).

Ao analisar os dados por unidades da federação, como é possível observar na Tabela 3, identifica-se que São Paulo é o estado que possui maior evidência de casos registrados e de óbitos de todo o país. São Paulo possuiu, até 5 de junho de 2021, mais de 3,3 milhões de casos registrados, 114 mil mortes e uma incidência de mais de 7 mil casos a cada 100 mil habitantes. Minas Gerais é o segundo estado brasileiro em números de casos de Covid-19, com 1,6 milhões de casos, mais de 41 mil mortes e um índice de 7,6 mil mortes a cada 100 mil habitantes, assemelhando-se ao estado de São Paulo.

O estado brasileiro com maior incidência de casos por parcela de habitantes é Roraima, com 17,3 mil casos para cada parcela de 100 mil habitantes, seguido pelo Distrito Federal, que apresenta 13,6 casos incidentes para cada 100 mil habitantes. O estado brasileiro com maior Índice de mortalidade é Rondônia, com 327 mortes para cada 100 mil habitantes, seguido pelo Amazonas, com um índice de 314 mortes. Ainda na Tabela 3 é possível verificar que Acre e Roraima são os estados brasileiros que possuem o menor número de casos, 83.240 e 105.032 casos, respectivamente. O estado com menor índice de mortalidade para cada 100 mil habitantes é o Maranhão, com 117 mortes, seguido por Alagoas, com 145.

Tabela 3 – Síntese de casos, óbitos, incidência e mortalidade, no Brasil e nas unidades da federação, em 5 de junho de 2021

País e Estados	Casos	Óbitos	Incidência/ 100mil hab.	Mortalidade/ 100mil hab.
Brasil	16.907.425,0	472.531,0	8.045,5	224,9
Mato Grosso	413.239,0	10.957,0	11.859,5	314,5
Goiás	621.263,0	17.403,0	8.852,0	248,0
Mato Grosso do Sul	300.243,0	7.072,0	10.804,0	254,5
Distrito Federal	410.059,0	8.790,0	13.599,4	291,5
Paraná	1.115.638,0	27.018,0	9.757,2	236,3
Rio Grande do Sul	1.109.976,0	28.765,0	9.756,1	252,8
Santa Catarina	983.333,0	15.572,0	13.724,5	217,1
Amapá	112.878,0	1.718,0	13.346,8	203,1
Pará	523.063,0	14.679,0	6.080,1	170,6
Roraima	105.032,0	1.651,0	17.338,9	272,5
Tocantins	182.138,0	2.936,0	11.580,0	186,7
Amazonas	389.200,0	13.050,0	9.390,5	314,9
Acre	83.240,0	1.686,0	9.438,3	191,2
Rondônia	233.257,0	5.822,0	13.124,8	327,6
Bahia	1.032.454,0	21.707,0	6.941,8	145,9
Paraíba	342.192,0	7.820,0	8.516,2	194,6
Alagoas	196.583,0	4.839,0	5.890,4	145,0
Pernambuco	497.906,0	16.243,0	5.209,8	170,0
Ceará	821.842,0	20.903,0	8.999,5	228,9
Piauí	278.152,0	6.042,0	8.497,8	184,6
Sergipe	242.709,0	5.200,0	10.558,6	226,2
Rio Grande do Norte	274.255,0	6.260,0	7.820,5	178,5
Maranhão	294.632,0	8.275,0	4.164,3	117,0
São Paulo	3.355.201,0	114.192,0	7.306,8	248,7
Espírito Santo	488.704,0	10.944,0	12.160,9	272,3
Minas Gerais	1.616.876,0	41.479,0	7.638,0	195,9
Rio de Janeiro	883.360,0	51.508,0	5.116,5	298,3

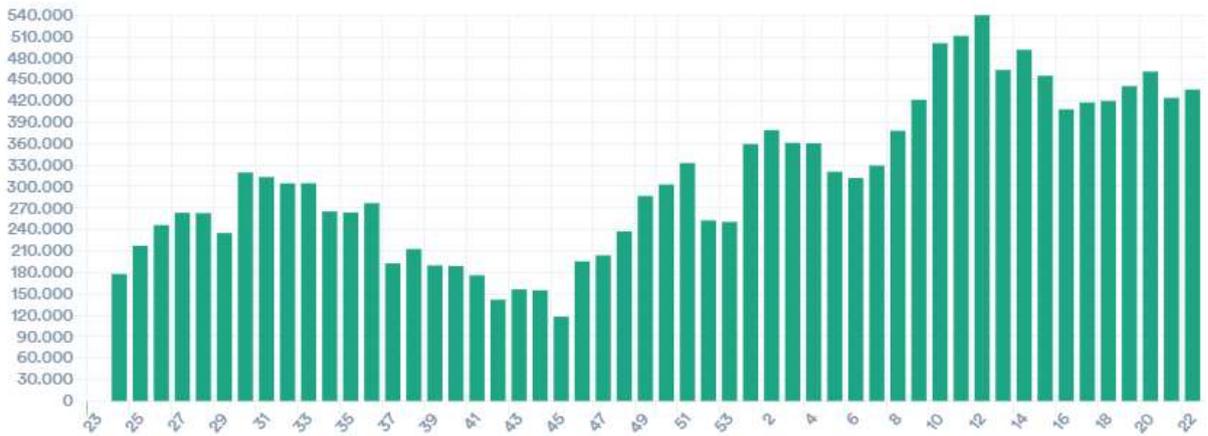
Fonte: Elaborada pela autora a partir de Ministério da Saúde (2021).

Quando se analisa a evolução dos casos acumulados e dos casos novos de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, na Figura 1, identifica-se que o maior número de casos novos ocorreu na semana epidemiológica 12 de 2021, com 539.503 novos casos notificados. No final do período de análise, semana 22, foram notificados 435.825 novos casos. É possível identificar, portanto, uma redução nos casos novos ao longo das semanas epidemiológicas mais recentes.

Figura 1– Casos acumulados (A) e casos novos (B) de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, em 5 de junho de 2021



A



B

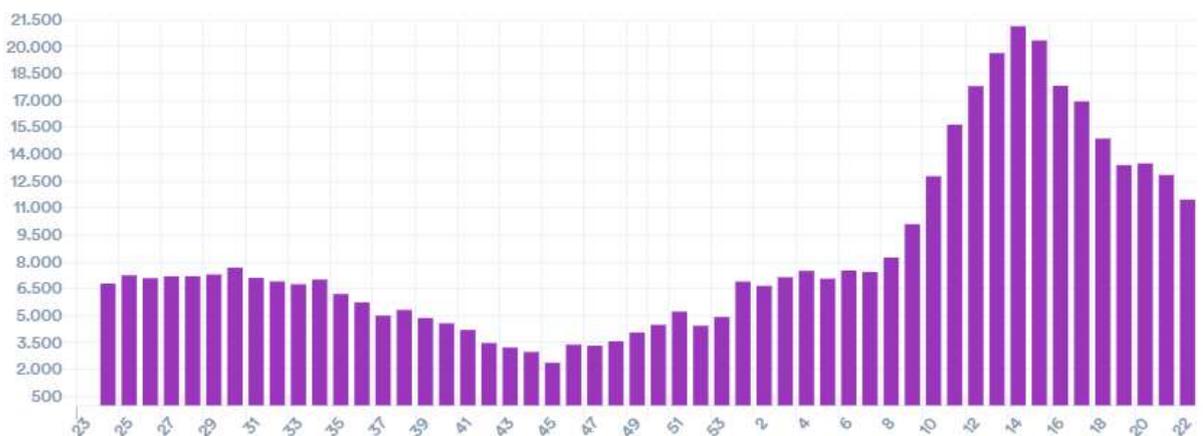
Fonte: Ministério da Saúde (2021).

Já no que se refere à evolução dos óbitos acumulados e dos óbitos de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, na Figura 2, identifica-se que, na semana 14 de 2021, ocorreu o maior número de notificações de óbitos, 21.141. Na semana epidemiológica 22, ocorreram 11.474 óbitos. Assim, verifica-se uma trajetória de queda nos óbitos notificados.

Figura 2 – Óbitos acumulados (A) e óbitos (B) de Covid-19 por semana epidemiológica de notificação, em 5 de junho de 2021



A



B

Fonte: Ministério da Saúde (2021).

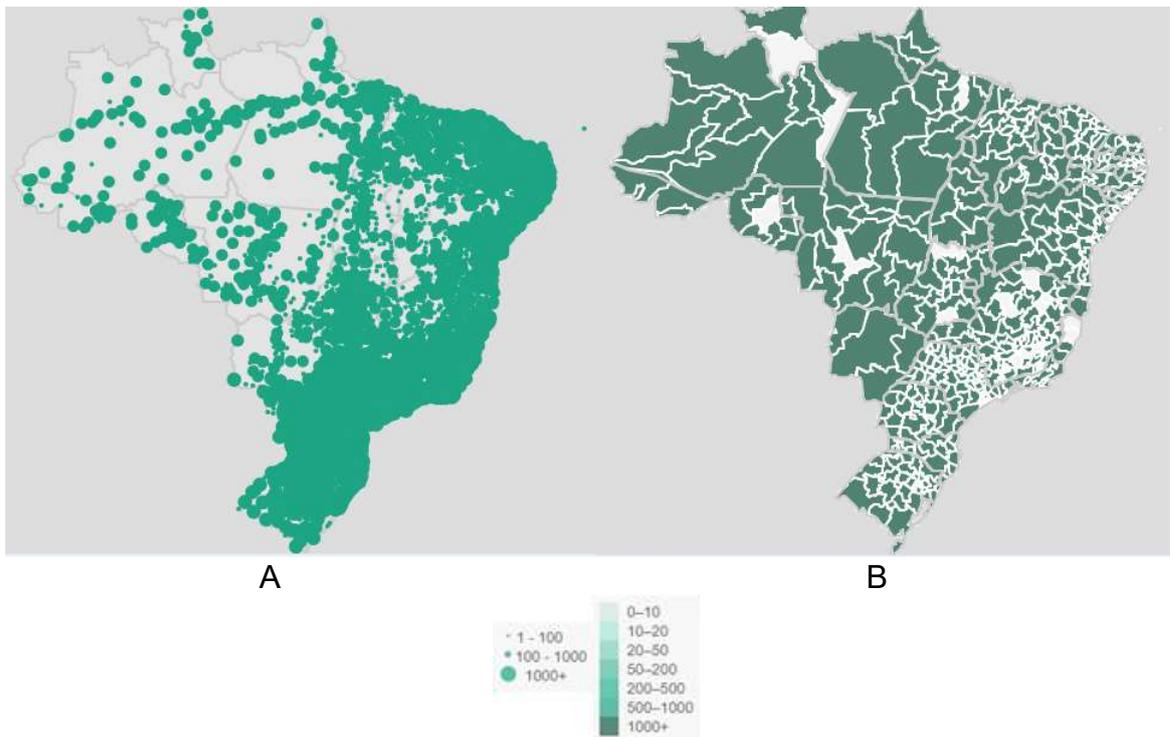
Por fim, no que se refere aos casos de Covid-19 por municípios de notificação e o coeficiente de incidência por região de saúde de notificação, inicialmente, e aos óbitos de Covid-19 por municípios de notificação e ao coeficiente de mortalidade por Covid-19 por região de saúde de notificação, identifica-se, na Figura 3, que:

1. As regiões que possuem a maior concentração de municípios com mais de 1.000 casos é o Sudeste, Nordeste e Sul do país.
2. Na Figura 2 B é possível verificar que a região com maior incidência de casos por habitantes é a região Centro-Oeste e Sudeste, porém é

possível também verificar que apenas pequenas regiões do país possuem baixos índices de incidência.

3. Em todas as regiões do país é possível identificar municípios que possuem níveis elevados de óbitos, porém, na região Sul, Sudeste e Nordeste, há maior incidência.
4. Quanto ao coeficiente de mortalidade, as regiões Centro-Oeste e Sudeste possuem maior incidência.

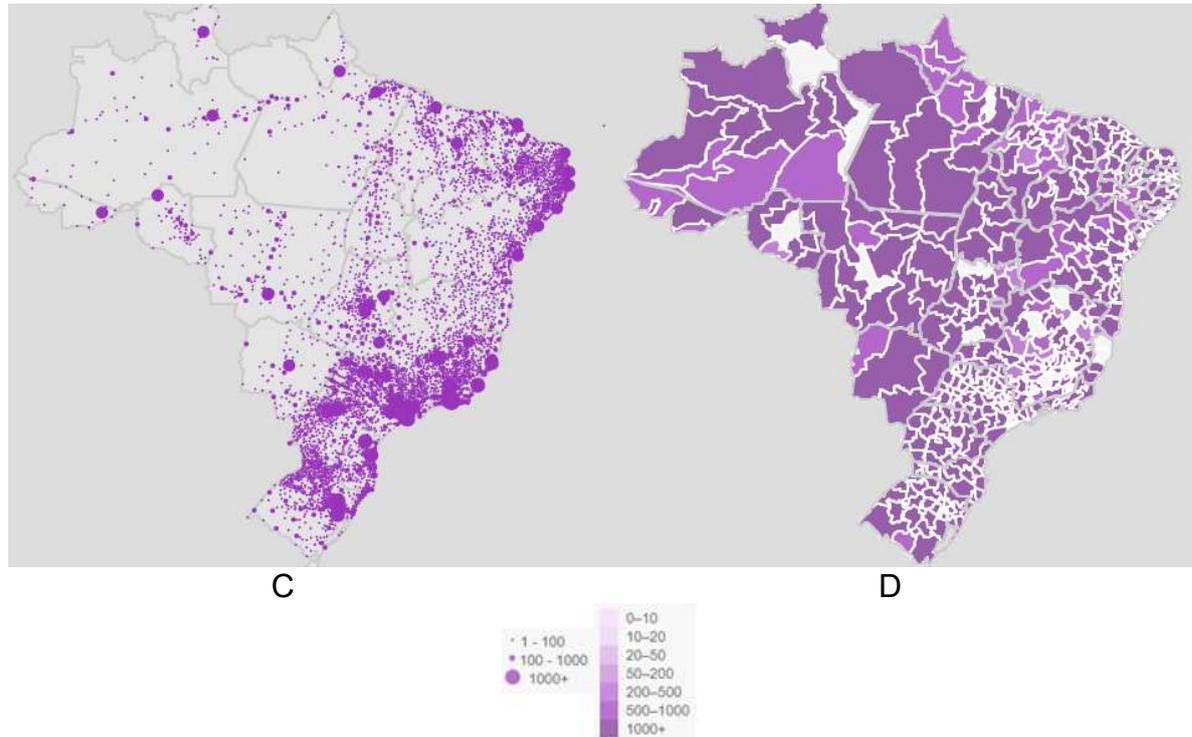
Figura 3 – Casos de Covid-19 por municípios de notificação (A), coeficiente de incidência por região de saúde de notificação (B), óbitos de Covid-19 por municípios de notificação (C) e coeficiente de mortalidade por Covid-19 por região de saúde de notificação (D), em 5 de junho de 2021



(Continua)

Figura 3 – Casos de Covid-19 por municípios de notificação (A), coeficiente de incidência por região de saúde de notificação (B), óbitos de Covid-19 por municípios de notificação (C) e coeficiente de mortalidade por Covid-19 por região de saúde de notificação (D), em 5 de junho de 2021

(Continuação)



Fonte: Ministério da Saúde (2021).

Por fim, é possível identificar que o Brasil foi um dos países que tiveram os maiores índices, tanto de casos, quanto de mortes. Mais de 172 milhões de casos foram notificados no mundo, e mais de 200 países foram atingidos. Dentre eles, o Brasil é o terceiro país mais atingido pela pandemia do novo coronavírus. Até junho de 2021 foram mais de 16 milhões de casos registrados. Todas as regiões do país foram atingidas, e mais de 470 mil óbitos foram registrados.

4 POLÍTICAS MACROECONÔMICAS E COVID-19

Neste capítulo, inicialmente, são descritas as políticas macroeconômicas implementadas na economia brasileira com o intuito de conter os impactos econômicos causados pela Covid-19. Por fim, é abordada a perspectiva para a economia brasileira em 2020.

4.1 POLÍTICAS ECONÔMICAS ANTICÍCLICAS IMPLEMENTADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO

Desde a confirmação de que se estava enfrentando uma pandemia, a desaceleração econômica e a instabilidade dos mercados se instauraram ao redor do mundo. Assim como nos demais países atingidos, o Brasil programou medidas econômicas para conter a recessão, conforme se observa no Quadro 2.

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

Data	Breve Descrição
16/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 83,4 bilhões destinados para a população mais idosa e mais R\$ 60 bilhões para a manutenção de empregos. • Destinação de R\$ 5 bilhões de crédito para e micro e pequenas empresas com recursos do FAT. • Antecipação da segunda parcela do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS em maio e pagamento em junho do abono salarial. • Suspensão por três meses do prazo para empresas pagarem o FGTS, contribuições devidas ao Sistema S sofrerão redução de 50% por três meses.
17/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da taxa de juros para aposentados e pensionistas do INSS: se 2,08% para 1,80% ao mês. • Redução da taxa do cartão de crédito de 3% para 2,70%.
18/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de auxílio emergencial e de programa para evitar demissões, entre outras medidas. • Aumento dos valores destinados às medidas emergenciais para R\$ 169,6 milhões. • Redução a zero das alíquotas de importação de produtos de uso médico-hospitalar.
19/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 10 bilhões suplementares ao Programa Antidesemprego para auxílio dos trabalhadores mais vulneráveis. • Antecipação de 25% do salário mensal dos trabalhadores.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

22/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • R\$ 20 bilhões do PIS-PASEP para o FGTS. • Suspensão temporária de pagamentos, no valor de R\$ 19 bilhões, de parcelas de financiamentos diretos para empresas. • Suspensão temporária de pagamentos, no valor de R\$ 11 bilhões, de parcelas de financiamentos indiretos para empresas. • Ampliação do crédito micro, pequenas e médias empresas.
25/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do bolsa família.
26/03/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do valor do auxílio emergencial. • Tarifas de importação de produtos farmacêuticos e médico-hospitalares utilizados no combate à Covid-19 foram zeradas.
01/01/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Isenção do IOF, alteração na contribuição para PIS/Pasep, prorrogação do prazo para a entrega da declaração IRPF. • Lista de produtos que terão IPI zerados.
03/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria adia contribuição de empresas para o PIS/Pasep e COFINS; • Zerado o IPI de 25 produtos para tratar Covid-19. • Prorrogação de prazos de impostos para o Simples Nacional.
04/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida provisória permite governo custear a folha de pagamento das pequenas e médias empresas – impacto estimado de R\$ 40 bilhões.
07/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória que transfere R\$21,5 bilhões do PIS-Pasep ao FGTS e libera saque de R\$ 1.045 por trabalhador. • Portaria permite antecipar um salário mínimo a segurados do INSS com direito a auxílio-doença.
08/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Governo isenta 9 milhões de famílias de baixa renda de pagar conta de luz por três meses, e repassa R\$ 900 milhões para Ministério de Minas de Energia cobrir a medida. • Governo zera imposto de importação de mais 41 produtos de combate à pandemia.
09/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Pacote de R\$ 43 bilhões da Caixa incentiva setor imobiliário, financiamentos e renegociação, evitando 1,2 milhões de demissões.
13/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de contingência de R\$ 4,7 bilhões para povos e comunidades tradicionais como indígenas, quilombolas e ciganos.
16/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Produtos destinados ao combate ao coronavírus enviados ao Brasil por remessa postal ou por encomenda aérea internacional terão alíquotas de Imposto de Importação zeradas até 30 de setembro deste ano.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

20/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Caixa Econômica Federal e SEBRAE anunciam uma linha de crédito no valor de R\$ 7,5 bilhões destinada a micro e pequenas empresas e aos micros empreendedores individuais (MEIs). • Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões para o Ministério da Saúde.
24/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • INSS começou a pagar a primeira parcela do 13º de aposentados e pensionistas.
27/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória assegurou novos R\$ 500 milhões para o Ministério da Cidadania.
30/04/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Câmara de Comércio Exterior (Camex) reduz a zero a alíquota de importação de produtos necessários ao combate do covid-19.
07/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • A Portaria nº 194 do Ministério da Economia ampliou a lista de produtos atendidos com redução de impostos nas importações realizadas pelo Regime de Tributação Simplificada.
08/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • O governo federal liberou R\$ 5 bilhões em financiamento para o setor do turismo.
14/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória nº 965 garantiu novos R\$ 408 milhões para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.
18/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Mais 118 produtos utilizados no combate à pandemia tiveram o Imposto de Importação reduzido a zero.
19/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Redução a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre o termômetro digital.
20/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria ajusta o orçamento da União de forma a reforçar em cerca de R\$ 51,6 bilhões o total de recursos destinados ao programa de Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; entre outras medidas.
25/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • O INSS começa a pagar a segunda parcela do 13º de aposentados e pensionistas.
26/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória que abre crédito extraordinário de R\$ 29 bilhões para os ministérios da Saúde e da Cidadania.
28/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) apresenta regras a respeito da ampliação do prazo de contratação de operações de crédito e o recolhimento das remunerações e reembolsos dos depósitos especiais do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) pelas instituições financeiras. • Decreto isenta de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a operação de crédito da Conta Covid.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

29/05/2020	<ul style="list-style-type: none"> País passa a contar com auxílio de até US\$ 4,01 bilhões em recursos de bancos multilaterais e agências de desenvolvimento internacionais para o Programa Emergencial de Apoio à Renda de Populações Vulneráveis Afetadas pela Covid-19.
04/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> Portaria abre crédito suplementar de R\$ 84 milhões em favor da Presidência da República para recompor o orçamento que foi reduzido durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária 2020 no Congresso Nacional.
10/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> Pronampe recebe R\$ 15,9 bilhões, que irá avalizar empréstimos para micro e pequenas empresas.
17/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> Portaria adia o prazo para pagamento da contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, da contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), que deveria ocorrer em junho de 2020, para novembro de 2020.
01/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 101,6 bilhões, para o Ministério da Cidadania, para pagamento do Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.
09/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 348 milhões aos ministérios da Educação, da Saúde e da Cidadania para ações de enfrentamento aos impactos da pandemia.
13/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera Imposto de Importação de medicamento para atrofia muscular espinhal e outros 37 produtos, incluindo itens compostos de medicamentos e seus insumos, destinados ao combate à Covid-19.
16/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 160 milhões ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para realização de ações referentes ao “Auxílio Emergencial às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

20/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Monetário Nacional regulamenta o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas, que visa propiciar às microempresas e empresas de pequeno e médio porte melhores condições para a obtenção de crédito junto às instituições financeiras e também regulamenta o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis, de forma que as novas operações de crédito contratadas não tenham taxas de juros superiores aos da operação original e prazos superiores ao prazo remanescente da operação de crédito original.
28/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Secretaria Especial de Fazenda, por meio de Portaria, reforça em R\$ 1,6 bilhão o caixa dos ministérios da Saúde e da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para a realização de ações de combate aos impactos da pandemia do novo coronavírus.
29/07/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Governo federal anuncia uso da Plataforma +Brasil para transferir recursos da Lei Aldir Blanc a estados, municípios e Distrito Federal, totalizando a liberação de R\$ 3 bilhões, com recursos oriundos, em sua maioria, do Fundo Nacional de Cultura.
06/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Publicada lei que autoriza a extinção de créditos tributários apurados na forma do Simples Nacional, mediante celebração de transação resolutiva de litígio, e prorroga o prazo para enquadramento no Simples Nacional em todo o território brasileiro, no ano de 2020, para microempresas e empresas de pequeno porte em início de atividade.
07/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • PGFN fixa condições para transação excepcional de débitos do Simples Nacional, permitindo aos contribuintes afetados pela pandemia negociar seus débitos com benefícios – como entrada reduzida, descontos e prazos diferenciados.
25/08/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do Ministério da Economia aprovou, em sua 145ª reunião, o valor total de US\$ 959,4 milhões para quatro projetos financiados com recursos externos de bancos multilaterais de desenvolvimento.
03/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória nº 999/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 67,6 bilhões, em favor do Ministério da Cidadania, concedendo autorização para a contratação de operação de crédito e garantindo recursos para o pagamento da prorrogação do auxílio emergencial.
09/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex/Camex) zera alíquota do imposto de importação para o arroz em casca e beneficiado até 31 de dezembro deste ano.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

11/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 14.055/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 5,566 bilhões em favor do Ministério da Saúde. • Lei nº 14.056/2020 abre outra parcela de R\$ 10 bilhões de crédito extraordinário ao Ministério da Saúde. • Lei nº 14.054/2020 abre crédito extraordinário de R\$ 418,8 milhões em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e das Relações Exteriores.
24/09/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Crédito extraordinário de R\$ 10 bilhões em favor de “Operações Oficiais de Crédito”, de forma a lastrear o BNDES para a concessão de empréstimos no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac – Maquininhas). • Lei permite a prorrogação excepcional, por um ano, dos prazos para cumprimento dos regimes de drawback suspensão e isenção, os quais conferem maior competitividade aos exportadores brasileiros ao desonerar de tributos as importações e aquisições locais de insumos utilizados na produção de bens destinados ao mercado externo.
02/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Lei abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões em favor de “Encargos Financeiros da União”, recurso que será utilizado na integralização de cotas do Fundo Garantidor de Crédito para Micro, Pequenas e Médias Empresas para o Programa Emergencial de Acesso a Crédito. • Lei abre crédito extraordinário de R\$ 4,489 bilhões para o Ministério da Saúde para intensificar as ações de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.
05/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 98,2 milhões em favor do Ministério da Economia para reforço das ações de enfrentamento à Covid-19.
07/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Portaria reforça o orçamento do Ministério da Saúde em R\$ 8,4 milhões para a execução de ações de enfrentamento à Covid-19.
27/10/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 228 milhões em favor do Ministério da Cidadania para ações de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus. • Portaria remaneja recursos no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no valor de R\$ 1.284.696,00, para reforço às ações de combate aos efeitos da pandemia da Covid-19
17/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 20 bilhões em favor do Ministério da Saúde para a vacinação da população contra a Covid-19, cobrindo despesas com a compra das doses de vacina, seringas, agulhas, logística, comunicação e todas as despesas necessárias.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

18/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Economia abre crédito suplementar de R\$ 1,366 bilhão em favor do Ministério da Cidadania para reforçar as operações ligadas a Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e à Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, além de transferência de renda diretamente às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza
29/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> Câmara de Comércio Exterior (Camex) prorroga a vigência da redução a zero da alíquota do Imposto de Importação para remédios e insumos considerados essenciais ao enfrentamento da pandemia da Covid-19;
30/12/2020	<ul style="list-style-type: none"> Ministério da Economia altera grupo de natureza de despesa de dotação orçamentária, no âmbito do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 110 milhões, reforçando a aplicação de recursos destinados a ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
20/01/2021	<ul style="list-style-type: none"> Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera o Imposto de Importação de pneus para veículos de carga, tendo em vista a participação do Transportador Rodoviário de Cargas (TRC) na matriz de transportes do país e as dificuldades do setor decorrentes da pandemia da Covid-19;
11/02/2021	<ul style="list-style-type: none"> Governo edita MP que facilita acesso ao crédito a empresas e pessoas físicas, suspendendo até 30 de junho uma série de exigências previstas em lei para contratação de operações de crédito com instituições financeiras e privadas, visando minimizar as dificuldades dos impactos econômicos produzidos pela pandemia.
23/02/2021	<ul style="list-style-type: none"> Camex reduz Imposto de Importação para mais 25 produtos, de modo a desonerar impostos sobre bens que não são produzidos no Mercosul, garantir o abastecimento normal e fluido de mercadorias no Bloco, facilitar o enfrentamento da pandemia e aperfeiçoar a mensuração do comércio por meio da criação de códigos específicos da Nomenclatura Comum do Mercosul;
04/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> Lei autoriza abertura de crédito extraordinário de R\$ 2,513 bilhões em favor do Ministério da Saúde para intensificar as ações de combate à Covid-19.
18/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 42,575 bilhões em favor do Ministério da Cidadania visando à retomada do pagamento do Auxílio Emergencial em 2021.

(Continua)

Quadro 2 – Medidas econômicas adotadas para a redução dos impactos da Covid-19 no Brasil, entre março de 2020 e maio de 2021

(Continuação)

24/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Receita Federal e Comitê Gestor do Simples Nacional prorrogam prazo de pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais dos meses de abril, maio e junho para o período entre julho a dezembro, no âmbito do Simples Nacional;
29/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Comitê-Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) zera temporariamente o Imposto de Importação de mais 65 produtos, entre medicamentos e equipamentos usados para o combate à pandemia do novo coronavírus.
30/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) reduz a zero o Imposto de Importação da resina de polipropileno, insumo para material empregado na produção de máscaras de proteção facial usadas em prevenção e combate à Covid-19.
31/03/2021	<ul style="list-style-type: none"> • INSS estende até dezembro de 2021 a ampliação da margem de crédito consignado de 35% para 40% para seus beneficiários, sendo 35% para o empréstimo consignado e 5% para o cartão de crédito, além de facultar a concessão de carência de 120 dias para pagamento das operações de crédito consignado, com incidência de juros e encargos.
10/05/2021	<ul style="list-style-type: none"> • Medida Provisória abre crédito extraordinário de R\$ 5,5 bilhões ao Ministério da Saúde para custear a produção, o fornecimento e a distribuição de mais 50 milhões de doses de vacina AstraZeneca no segundo semestre de 2021, além da aquisição de mais 100 milhões de doses de vacina da Pfizer e outras despesas associadas à imunização.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de Ministério da Economia (2021).

Quanto às políticas econômicas, já foram destinados mais de R\$ 557 bilhões até a primeira semana de junho de 2021 com o intuito de manter sustentável o crescimento da economia brasileira. A maior parte deste valor está sendo destinado às políticas voltadas para a área da saúde e da linha de frente de enfrentamento à pandemia. De acordo como subsecretário de Política Macroeconômica, do Ministério da Economia, Fausto Vieira, as políticas adotadas devem ser temporárias, não podendo ser confundidas com medidas estruturais ou reformas econômicas. (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021).

Em 2020, foram pagos R\$ 524,02 bilhões para o enfrentamento da pandemia de coronavírus em todo o país. Este valor foi equivalente a 15,9% dos gastos públicos. Em 2021, até a primeira semana de junho, já foram gastos R\$ 33 bilhões, representando 2% dos gastos públicos. Na Tabela 4 é analisado o detalhamento das despesas (pagas) realizadas por ação, em 2020 e em 2021.

Tabela 4 – Detalhamento das despesas (pagas) realizadas por ação, em 2020 e em 2021

Ação	2020		Ação	2021	
	R\$ bilhão	%		R\$ bilhão	%
Auxílio emergencial de proteção social a pessoas em situação de vulnerabilidade, devido a pandemia da covid-19	229,9	43,9	Auxílio emergencial 2021 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)	17,9	54,2
Auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19)	63,0	12,0	Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	6,3	19,2
Auxílio financeiro aos estados, ao distrito federal e aos municípios relacionado ao programa federativo de enfrentamento a Covid-19	60,1	11,5	Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade	3,9	11,8

(Continua)

Tabela 4 – Detalhamento das despesas (pagas) realizadas por ação, em 2020 e em 2021

(Continuação)

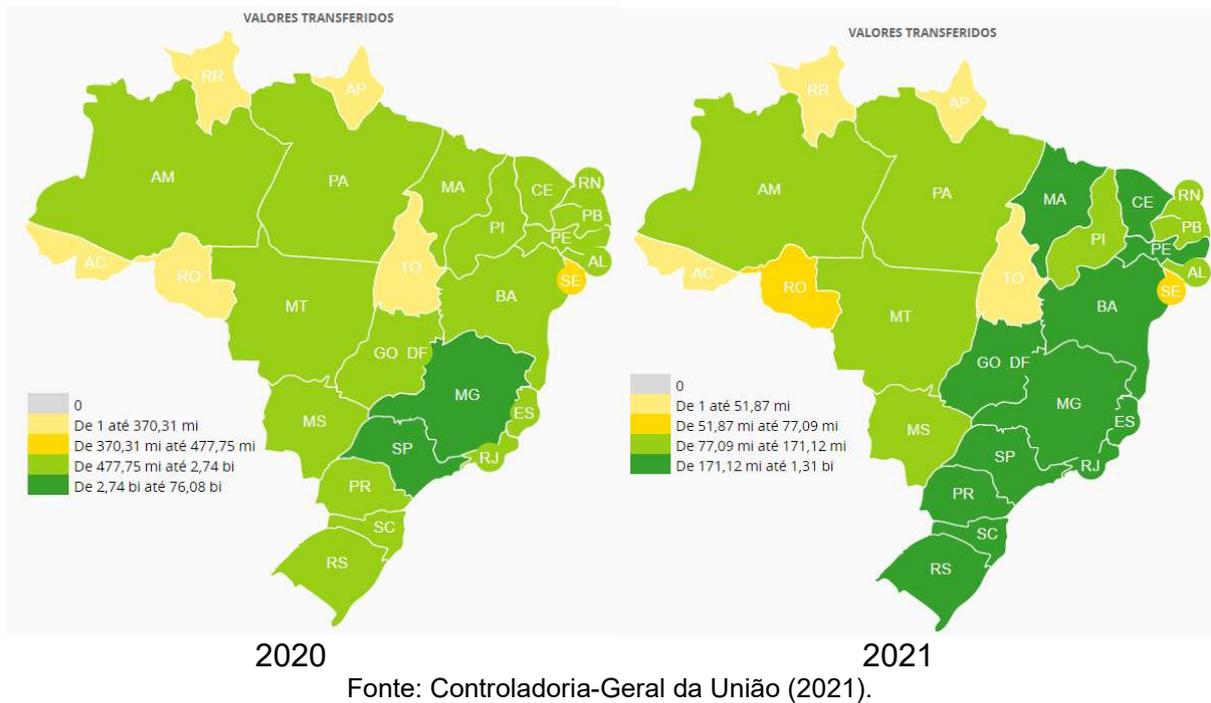
Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus	43,9	8,4	Piso de atenção primária a saúde	2,1	6,2
Integralização de cotas no Fundo Garantidor De Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	38,1	7,3	Benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda - Covid-19	1,6	4,9
Outros	88,9	17,0	Outros	1,2	3,6
Total	524,0	100	Total	33,0	100

Fonte: Elaborada pela autora a partir de Controladoria-Geral da União (2021).

É possível observar que, nos anos de 2020 e de 2021, a principal ação realizada foi o auxílio emergencial de proteção social à pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo destinados R\$ 229,9 bilhões, em 2020, e R\$ 17,9 bilhões, em 2021. Em 2021, o auxílio aos estados e aos municípios teve 11,8% dos recursos totais destinados e, em 2020, foi de 11,5%, representando também uma das principais ações realizadas pelo governo, juntamente com o FGO e o fundo de manutenção às microempresas, que representou R\$ 38 bilhões (2020). Em 2021, manteve-se a manutenção ao emprego, tendo R\$ 1,6 bilhão destinados à ação.

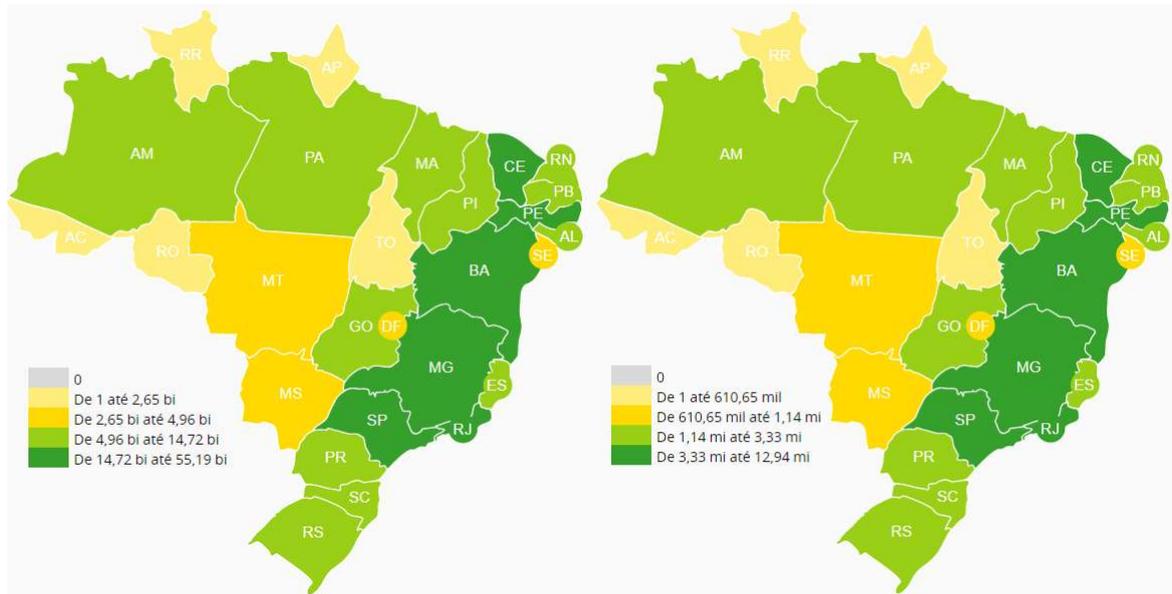
Na Figura 4 observa-se a distribuição dos recursos transferidos por localidade de favorecido em 2020 e em 2021. Verifica-se que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste foram as mais beneficiadas pelos recursos destinados pelo governo, com destaque para São Paulo e Minas Gerais, que aparecem tanto em 2020 quanto em 2021 como os estados que receberam maiores níveis de recursos.

Figura 4 – Distribuição dos recursos transferidos por localidade de favorecido em 2020 e em 2021



Na Figura 5 são apresentados os benefícios com o auxílio emergencial por localidade em 2020. Observa-se que quando se trata do auxílio emergencial, o Nordeste e o Sudeste, em sua maioria, são as duas regiões mais beneficiados, tendo um direcionamento de até R\$ 55,19 bilhões, em 2020, com até 12,94 milhões de beneficiados em estados como São Paulo e Bahia.

Figura 5 – Comparativo de benefícios por localidade disponibilizada e por quantidade em 2020



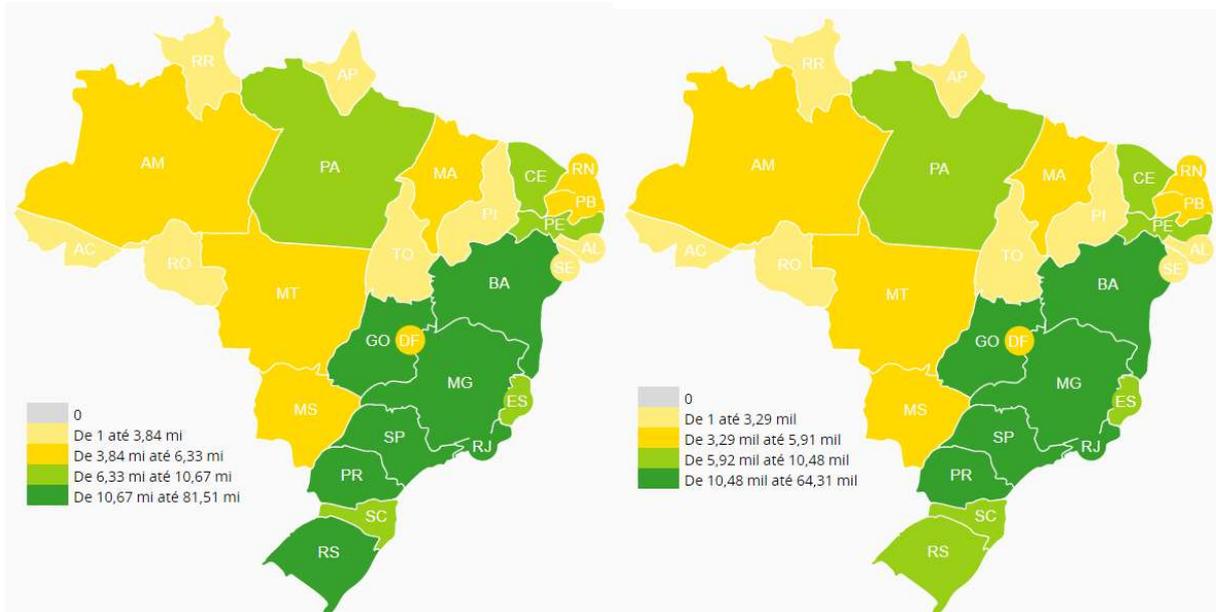
Auxílio Emergencial Covid-19 – Valor Disponibilizado

Auxílio Emergencial Covid-19 - Quantidade

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021).

Em 2021, na Figura 6, verificam-se os benefícios com o auxílio emergencial por localidade. É possível constatar que, em 2021, os estados da Região Sul também tiveram níveis mais elevados de direcionamento do benefício do auxílio emergencial, em comparação a 2020, que se concentrava mais na parte Sudeste e Nordeste do país. Estados como o Rio Grande do Sul e o Paraná obtiveram um aumento no valor disponibilizado de auxílio emergencial, sendo que no caso do Paraná houve um aumento na quantidade de benefícios.

Figura 6 – Comparativo de benefícios por localidade disponibilizado e por quantidade em 2021



Auxílio Emergencial Covid-19 – Valor Disponibilizado

Auxílio Emergencial Covid-19 - Quantidade

Fonte: Controladoria-Geral da União (2021).

Por fim, é possível constatar que o governo brasileiro adotou inúmeras medidas de manutenção da economia durante a crise do novo coronavírus. Dentre as ações implementadas, o auxílio emergencial tem sido o principal detentor de recursos. Em 2020, foram R\$ 229 bilhões direcionados ao auxílio e, no primeiro semestre de 2021, de R\$ 17,9 bilhões. Até início de junho de 2021, mais de R\$ 557 bilhões já foram destinados à manutenção da economia brasileira.

4.2 PERSPECTIVAS PARA A ECONOMIA BRASILEIRA

O *International Monetary Fund* (2021) publicou, em abril de 2021, as projeções de crescimento das economias mundiais. De acordo com o relatório, a economia global deverá apresentar um crescimento do PIB de 6,0%, em 2021, e de 4,4%, em 2022 (a retração da economia mundial, em 2020, foi de -3,3%). No que se referem às economias avançadas, as projeções são de 5,1% e de 3,6%, em 2021 e em 2022, respectivamente (a queda da economia, em 2020, tinha sido de -4,7%). Com projeções mais otimistas, as economias emergentes deverão crescer 6,7% e 5,0%, respectivamente, em 2021 e em 2022 (a retração foi de -2,2%, em 2020).

Na Tabela 5, observam-se as taxas de crescimento do PIB do Brasil e de países selecionados, como os demais integrantes do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e países de destaque econômico na América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia e México.

Tabela 5 – Crescimento do PIB do Brasil e de países selecionados, em percentual, de 2019 a 2022

Países	2019	2020	2021	2022
Brasil	1,4	-4,1	3,7	2,6
Rússia	2,0	-3,1	3,8	3,7
Índia	4,0	-8,0	12,5	6,9
China	5,8	2,3	8,4	5,6
África do Sul	0,1	-7,0	3,1	2,0
Argentina	-2,1	-10,0	5,8	2,5
Chile	1,0	-5,8	6,2	3,8
Colômbia	3,3	-6,8	5,1	3,6
México	-0,1	-8,2	5,0	3,0

Fonte: Elaborada pela autora a partir de *International Monetary Fund* (2021).

A análise das taxas de crescimento em 2019 e em 2020 e as projeções para 2021 e 2022 revelam que, quando comparado a outros países, o Brasil tem tido uma recuperação mais lenta. O Brasil possui uma estimativa de crescimento de 3,7%, em 2021, comparado a 5,8% da Argentina, por exemplo. Na Índia, o crescimento esperado é de 12,5%, em 2021, e de 6,9%, em 2022. Em 2021, a Rússia possui um resultado esperado semelhante ao Brasil, de 3,8%. A China, que foi o epicentro da pandemia global, foi o único país desta amostra a apresentar resultados positivos de crescimento econômico em todos os anos do período analisado.

Em relação especificamente ao Brasil, como verificado na Tabela 6, o crescimento da economia, no primeiro trimestre de 2021, quando comparado ao trimestre imediatamente anterior, foi de 5,7% na agropecuária e de 4,6% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). A indústria, os serviços e o consumo das famílias têm tido um retorno mais lento que os demais setores, sendo 0,7%, 0,4% e -0,1%, respectivamente. Em 2021, com a retomada econômica também houve um recuo de 0,8% nos elevados gastos públicos que o governo manteve em 2020. A taxa de investimento também acompanhou o cenário de retomada econômica de 2021, sendo que subiu para 19,4% comparado aos 15,9% do ano anterior.

Tabela 6 – PIB brasileiro no primeiro trimestre de 2021

Período	Indicadores						
	PIB	Agro.	Ind.	Serv.	FBCF	Cons. Fam.	Cons. Gov.
A	1,2%	5,7%	0,7%	0,4%	4,6%	-0,1%	-0,8%
B	1,0%	5,2%	3,0%	-0,8%	17,0%	-1,7%	-4,9%
C	-3,8%	2,3%	-2,7%	-4,5%	2,0%	-5,7%	-5,7%
D	2,0 trilhões	208,8 bilhões	348,6 bilhões	1,2 trilhão	397,5 bilhões	1,2 trilhão	359,5 bilhões

A = Trimestre /trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)

B = Trimestre /mesmo trimestre do ano anterior (sem ajuste sazonal)

C = Acumulado em quatro trimestres/ mesmo período do ano anterior (sem ajuste sazonal)

D = Valores correntes no 1º trimestre (R\$)

Taxa de investimento (FBCF/PIB) no 1º trimestre de 2021 = 19,4%

Taxa de Poupança (POUP/FBCF) no 1º trimestre de 2021 = 20,6%

Fonte: Elaborada pela autora a partir de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021b).

Quando analisa-se a evolução do PIB trimestral, desde o início de 2020, conforme verifica-se na Tabela 7, observa-se o impacto da paralisação das cadeias produtivas e do comércio, causados pelo início da pandemia do coronavírus, no PIB brasileiro.

Tabela 7 – PIB trimestral brasileiro em 2020 e no primeiro trimestre de 2021

Taxas (%)	2020 1º trim.	2020 2º trim.	2020 3º trim.	2020 4º trim.	2021 1º trim.
Acumulado ao longo do ano / mesmo período do ano anterior	-0,3	-5,6	-5,0	-4,1	1,0
Últimos quatro trimestres / quatro trimestres imediatamente anteriores	1,0	-2,1	-3,4	-4,1	-3,8
Trimestre / mesmo trimestre do ano anterior	-0,3	-10,9	-3,9	-1,1	1,0
Trimestre / trimestre imediatamente anterior (com ajuste sazonal)	-2,2	-9,2	7,8	3,2	1,2

Fonte: Elaborada pela autora a partir de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021b).

No primeiro trimestre de 2020, o PIB recuou 0,3% e, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, a redução foi de 2,2%. Nos trimestres seguintes, o cenário se acentuou, trazendo um recuo de 5,6% no segundo e de 5% no terceiro

semestre de 2020. Fechou-se o ano com um resultado negativo de 4,1% no último trimestre do ano. Com a retomada das atividades econômicas, o primeiro trimestre de 2021 já apresentou um resultado positivo de 1%, refletindo o início de uma recuperação econômica guiada juntamente com as políticas macroeconômicas realizadas pelo governo brasileiro. Quando comparado ao mesmo trimestre de 2020, o resultado é de 1,2% de crescimento.

Por fim, as perspectivas para o crescimento da economia brasileira pós-pandemia são positivas. Com a vacinação da população e a retomada total das atividades econômicas, espera-se que a economia brasileira cresça 3,7%, em 2021, e 2,6%, em 2022.

5 CONCLUSÃO

As medidas implementadas até na economia brasileira podem ser relacionadas às políticas econômicas anticíclicas descritas por *J. M. Keynes*. Assim como a teoria keynesiana sugere para as políticas monetárias, as taxas de juros foram reduzidas para incentivar o investimento, aumentando o volume de moeda na economia. As políticas fiscais foram expansivas, buscando combater o desemprego, que é um dos principais problemas em um ciclo contracionista. Outro aspecto em que as medidas estão em sinergia com a teoria keynesiana é a redução da carga tributária dos fatores produtivos.

Em 2021, R\$ 32 bilhões foram direcionados para o enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19) em todo o país. No ano anterior, o valor total pago pelo governo foi de R\$ 524 bilhões. O auxílio emergencial foi a maior iniciativa do governo federal para minimizar os efeitos da pandemia e do isolamento social. No âmbito das políticas fiscais, o governo isentou impostos que coincidiam direta ou indiretamente com o combate do coronavírus. Quanto aos fatores produtivos, impostos que impactavam no funcionamento das empresas foram prorrogados, como o PIS/PASEP e COFINS, e outros foram temporariamente suspensos, como o IOF. Os tributos federais, estaduais e municipais referentes às empresas que eram ligadas ao Simples Nacional foram prorrogados ou isentos.

Com a implementação das políticas fiscais e monetárias, juntamente com o retorno gradual da economia brasileira, a expectativa de crescimento para 2021 é positiva. Segundo *International Monetary Fund (2021)*, a projeção de crescimento do PIB brasileiro é de 3,7%.

Assim, é possível verificar que as políticas praticadas na economia brasileira, nesse período, têm buscado estimular a demanda agregada e evitar o aumento generalizado do desemprego. O governo assumiu uma postura ativa e intervencionista, assim como presume a teoria keynesiana das políticas anticíclicas, com o intuito de conter o período de recessão causado pela pandemia global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAHAM, M. **Coronavírus e a Lei de Responsabilidade Fiscal**. Bahia: UFPA. 2020. Disponível em: <https://aedmoodle.ufpa.br/pluginfile.php/374269/mod_resource/content/0/Coronav%C3%ADrus%20e%20a%20Lei%20de%20Responsabilidade%20Fiscal.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Financiamento da Covid-19, inflação e restrição fiscal. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 40, n. 4, out.-dez. 2020

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Recursos Federais destinados ao combate da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19)**. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

FERREIRA, G. Ibovespa cai 1,85%, e completa nova semana de perdas com coronavírus. **Valor Investe**, 20 mar. 2020. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/bolsas-e-indices/noticia/2020/03/20/ibovespa-cai-185percent-e-completa-nova-semana-de-perdas-com-coronavirus.ghtml>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

GADELHA, S. R. B. Política fiscal anticíclica, crise financeira internacional e crescimento econômico no Brasil. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v.31, n.5, 2011.

GUILHERME, G. Índice do medo atinge maior patamar desde a crise financeira de 2008 **Exame Invest**, 9 mar. 2020. Disponível em: <<https://invest.exame.com/me/indice-do-medo-atinge-maior-cotacao-desde-a-crise-financeira-de-2008>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**– PNAD Contínua. Séries Históricas. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego>. Acesso em: 6 jun. 2021a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PIB cresce 1,2% no 1º trimestre de 2021.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30822-pib-cresce-1-2-no-1-trimestre-de-2021>>. Acesso em: 6 jun. 2021b.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook Database.** Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/weo-database/2021/April>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

KEYNES, J. M. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** São Paulo: Nova Cultural, 1996.

LEMOS, G. N.; ALENCAR, D. As crises de 2008 e Covid-19: uma análise comparativa a partir da teoria pós-keynesiana. **A Economia em Revista**, v. 28, n. 2, p. 105-116, maio/agosto 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Medidas econômicas voltadas para a redução dos impactos da Covid-19 (Coronavírus)** — linha do tempo. Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>>. Acesso em: 6jun. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus.** Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Coronavirus (COVID-19) Dashboard.** Disponível em: <<https://covid19.who.int/>>. Acesso em: 6 jun. 2021.